

ACÓRDÃO Nº 1126/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.416/2016-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Auditoria Operacional
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidades: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras); e Ministério de Minas e Energia (MME)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (SeinfraElétrica)
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de consolidação de auditorias operacionais nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e suas subsidiárias de distribuição de energia elétrica com o objetivo de avaliar os processos de gestão e controle, a qualidade dos serviços prestados e a higidez econômico-financeira das companhias.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante os motivos expostos pelo Relator, com base no artigo 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. enviar cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), ao Ministério de Minas e Energia (MME), à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), à Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra) da Câmara dos Deputados, à Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal;

9.2. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 19/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 31/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1126-19/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro (Relator), Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral